

INFANCIA FELIZ

PLANO DE TRABALHO - 2020

PLANO DE TRABALHO (1/3)

1. DADOS DO PROPONENTE

Órgão/instituição Proponente INFANCIA FELIZ				C.N.P.J. 45.938.776/0001-95	
Endereço Rua Florindo Floriam, 77				e-mail infancia.feliz@terra.com.br	
Cidade Tietê	UF SP	CEP 18530-000	(DDD) Telefone/Fax 15 3282-1655		E.A.
Conta corrente 29927-8 – Rec. Federal 29928-6 – Rec. Estadual 30579-0 – Rec. Municipal		Banco (nome e nº) Brasil 001	Agência (nome e nº) 0713-7 Tietê		Praça de pagamento Tietê (SP)
Nome do responsável pela instituição Ana Martha Suguita Pasquali				C.P.F. 273.155.408-81	
R.G./Órgão expedidor 18.607.937-0	Cargo Presidente		Função Presidente		Matrícula
Endereço completo Rua Tenente Gelás, 331- Tietê (SP)			CEP 18530-000	(DDD) tel. 15 3282-1349	

2. OUTROS PARTICIPES - INTERVENIENTE

Nome	CNPJ	E.A.
Endereço		CEP

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto CRESCENDO FELIZ	Período da execução	
	Início 01/01/2020	Término 31/12/2020
Eixo Temático Assistência Social		
Identificação do objeto		

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Serviço de Acolhimento Institucional / Criança e Adolescente

B - Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas ações:

1. Fortalecimento dos fóruns de defesa da criança e do adolescente;
2. Incentivo à participação ativa da criança e adolescente na elaboração de ações visando seu desenvolvimento;
3. Apoio a Estudos e Pesquisas sobre Infância e Adolescência;
4. Capacitação de Profissionais para Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
5. Capacitação dos atores e profissionais com atuação no acolhimento institucional e familiar;
6. Fortalecimento da gestão organizacional e qualificação de gestores;
7. Capacitação dos atores do sistema de garantia de direito;
8. Apoio a Promoção de Boas Práticas de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos;
9. Promoção e incentivo a ação em Rede e constituição de teias;
10. Ações que atendam ao Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Criança e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, nos termos do § 1º, A, do artigo 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; conforme preconiza a Lei federal 12.010 de 03/08/2009.
11. Ações que atendam ao Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Criança e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária Lei Federal 12.010/2009, nos termos do § 1º A, do artigo 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente.
12. Proposta de campanha de estímulo ao acolhimento sob a forma de guarda de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e à adoção, especificamente inter-racial, de crianças maiores (adoção tardia) ou de adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiências e de grupos de irmãos, nos termos do inciso VII, do artigo 87, do Estatuto da Criança e do Adolescente, com a redação dada pela Lei federal nº 12.010, de 2009.

PLANO DE TRABALHO (2/3)

Justificativa da proposição

A Doutrina de Proteção Integral contida no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) considera que as crianças e adolescentes são sujeitos de Direitos e pessoas em situação peculiar de desenvolvimento, devendo ser respeitados seus direitos e ter garantia de desenvolvimento integral (físico, mental, moral, espiritual e social) em condições de liberdade e dignidade. A não satisfação das necessidades das crianças e adolescentes constitui violação de direitos e quando os direitos são ameaçados ou violados o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê medidas de proteção. A medida de acolhimento institucional, definida como provisória e excepcional (ECA – art. 101 § 1º) é uma das medidas aplicáveis, utilizadas como forma de transição para o retorno ao convívio familiar.

4. Cronograma de execução (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa/ fase	Especificação Abrigamento de crianças e adolescentes	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Quant. 10	Início 01/01/2020	Término 31/12/2020

5. Plano de aplicação (R\$ 1,00)

Natureza da despesa			2020	2021
Recursos Humanos			171.990,00	180.590,00
Alimentação			26.460,00	27.783,00
Encargos Sociais			36.382,00	38.201,00
Material de limpeza			1.653,00	1.736,00
Água			1.653,00	1.736,00
Energia Elétrica			4.410,00	4.630,00
Telefone+ internet			2.866,00	3.010,00
Medicamentos			3.307,00	3.472,00
Combustível			6.615,00	6.945,00
Tarifas Bancárias			3.307,00	3.472,00
Despesas Gerais			1.323,00	1.389,00
Conservação predial			2.205,00	2.315,00
TOTAL			262.171,00	275.279,00

6. Cronograma de desembolso. (R\$ 1,00)

Ano	Cat.Econ.	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
2020		21.847	21.847	21.847	21.847	21.847	21.847
2021		22.939	22.939	22.939	22.939	22.939	22.939

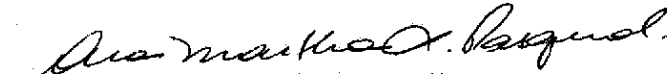
Ano	Cat.Econ.	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
2020		21.847	21.847	21.847	21.847	21.847	21.854
2021		22.939	22.939	22.939	22.939	22.939	22.950

Plano de Trabalho (3/3)

6. Declaração.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto A Prefeitura do Município de Tiete, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistem mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Federal e Estadual, direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do município, na forma deste plano de trabalho.

Tiete(SP), 17 de janeiro de 2019


Ana Martha Suguita Pasquali
Presidente

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Tietê (SP), ___/___/___


Assinatura/carimbo do concedente

INFANCIA FELIZ

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO 2020

1. Identificação do projeto:		
1.1. Instituição proponente: INFANCIA FELIZ		
1.2 CNPJ: 45.938.779/0001-95		
1.3 Banco: Brasil - 001	1.4 Agência: 0713-7	1.5 Contas: 29.927-8 Rec Federal 29.928-6 Rec. Estadual 30.579-0 Rec. Municipal
1.6 Site:		
1.7 Certificações: RCE CEBAS (X) OSCIP () Utilidade Pública Federal (X) Utilidade Pública Estadual (X) Utilidade Pública Municipal (X) CMAS (X) (CMDCA) Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (X)		
1.8 Nome do Responsável legal: Ana Martha Suguita Pasquali		
1.9 RG: 18.607.937-0 E mail Pessoal: amspasquali@gmail.com	1.10 Órgão Expedidor: SSP/SP	
2 - Apresentação da Organização		
2.1. Histórico da organização A Infância Feliz foi organizada em 06 de abril de 1975 com a finalidade de abrigar crianças de ambos os sexos, de zero a sete anos de idade completos, admitindo-se a prorrogação dessa idade para as crianças já abrigadas na instituição até o limite de 10 anos, dando-lhes alimentação, vestuário, instrução, assistência médico-sanitária, preferencialmente em regime de internato. A partir de agosto de 2016 atendimento em caráter excepcional a adolescentes do sexo feminino de 10 a 18 anos limitado a 2 vagas.		
3. Apresentação do Projeto		
3.1. Nome do Projeto CRESCENDO FELIZ		
3.2. Justificativa O Projeto Crescendo Feliz visa proporcionar a melhoria da condição de vida das crianças e adolescentes que de alguma maneira tiveram seus direitos violados. Propõe um acolhimento digno e trabalha de acordo com a necessidade de cada caso que se apresenta, seja no campo da Saúde, Educação, Assistência Social e Psíquica. Durante a permanência da criança e/ou adolescente na instituição, há uma constante preocupação em "cuidar" para que as mesmas mantenham o desenvolvimento físico e emocional em condições que possam aguardar o andamento do processo, seja para a volta na família de origem ou a colocação em família substituta. Acreditamos no acolhimento institucional como parte do sistema de proteção, mesmo que temporária, sendo eficiente e competente, pois esse período de vivência é parte da história de cada um, que eles levarão para toda a vida.		
3.3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado O município de Tiete possui 41.622 habitantes (estimada IBGE-218) Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010] 25,8 %		

Pessoal ocupado [2016]	15.101 pessoas
População ocupada [2016]	37,2 %
Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2016]	2,3 Salários mínimos
PIB per capita [2014]	42.709 R\$
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	70,6 %
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal [2010]	0,778

O serviço tem aspecto semelhante ao de uma residência e está inserido na comunidade, em área residencial, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade. Oferece atendimento personalizado e em pequeno grupo favorecendo o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como utiliza os equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

3.4. **Abrangência Geográfica:** municipal

4. Objetivos do Projeto

4.1. **Objetivo Geral –** Acolher e garantir proteção integral

4.2. **Objetivo (s) Específico(s) –**

Oferecer acolhimento provisório para crianças de ambos os sexos com idade de 0 a 10 anos, afastados do convívio familiar, por meio de medida protetiva de abrigo (ECA – art.101), em função de abandono ou cujas famílias/responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitadas de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou na sua impossibilidade, encaminhando para família substituta.

Preservar vínculos com a família de origem salvo determinação judicial em contrário.

Desenvolver condições para a independência e o auto cuidado.

5. **Beneficiários – público alvo a ser abrangido –** Crianças em situação de risco - Nº atendidos : 10

5.1. **Beneficiários Diretos (especificar):** Crianças em situação de negligencia, violência e ruptura de vínculos.

5.2. **Beneficiários Indiretos (especificar):** Família e comunidade

5.3 **Valor da Proposta :R\$ 262.171,00**

6. **Metodologia –**

serviço de acolhimento é realizado através de um atendimento especializado, garantindo padrões de dignidade, em caráter provisório e/ou enquanto for necessária sua permanência. Portanto, é fundamental ofertar um ambiente saudável, com cuidados que favoreçam o seu desenvolvimento em vários aspectos:

- Desenvolvimento Integral: Superação das vivências de separação e violência;
- Fortalecimento da cidadania, autonomia e inserção social, proporcionando ambiente saudável, propícios ao bom relacionamento entre todos os que aqui convivem, além das atividades, tem carinho, amizade e liberdade para expressar todos os sentimentos, seja de “ódio”, de “amor, de “amizade”, entre outros.
- Trabalho na prática participativa, onde a rede socioassistencial do município atua como equipe de apoio, dando orientações e realizando encaminhamentos que tragam melhorias para as condições de vida das crianças e adolescentes.
- Apoio dos voluntários da própria comunidade que se dispuseram a auxiliar a instituição de acordo com o que se fizer necessário, como por exemplo: organização de eventos para arrecadação de fundos.
- Atividades psicossociais: O atendimento psicossocial é desenvolvido através de ações ou serviços oferecidos individualmente e em grupos, incluindo a família e a escola, se for o caso.

O acompanhamento tem início no primeiro encontro com a criança/jovem e seus responsáveis, para a realização do acolhimento e entrevista social. O trabalho prioriza que os serviços de acolhimento venham cumprir sua função protetiva, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, com atendimento especializado em pequenos grupos, buscando sempre preservar a convivência entre irmãos e ao mesmo tempo oferecer um atendimento de qualidade, funcionando como medida provisória até que a criança possa retornar à família de origem, família extensa e quando necessário encaminhá-la à família substituta.

Para a efetivação deste trabalho é necessário a ação compartilhada com a Vara da Infância e Juventude, Ministério Público, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, evidenciando a necessidade de equipamentos adequados para que se torne possível a realização destas ações, visando sempre o restabelecimento e o fortalecimento dos vínculos familiares de acordo com o artigo 92 e 94 do ECA.

7. Resultados esperados –

- Preservação de vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas;
- Apoiar o retorno da criança e do adolescente à família de origem ou substituta;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de transporte e ocupacional interna e externa, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos mesmos;
- Inserir as crianças, quando adolescentes, em projetos sócio educativos e profissionalizantes;
- Possibilitar contatos diretos ou indiretos aos abrigados às suas respectivas famílias (por telefone, correspondências, visitas, etc.).
- Redução das violações de direitos sócio assistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Ampliação da capacidade da criança ou adolescente de convivência e participação na vida familiar e comunitária
- Rompimento do ciclo de violência familiar e doméstica.

8. Processo de Monitoramento e Avaliação –

O processo de monitoramento e avaliação tem um papel que vai muito além do controle, o qual diz respeito ao espaço de reflexão crítica e de aprendizado por parte da equipe executora, num processo de responsabilização e de transparência. Enfim, trata-se de um conjunto de procedimentos de acompanhamento e análise realizados ao longo da implementação e execução dos trabalhos, com o objetivo de checar as atividades e resultados. Desencadaremos este processo através dos seguintes instrumentos:



- Reuniões mensais da equipe de profissionais e educadoras;
- Contato diário com as educadoras e crianças, acompanhando e intervindo na dinâmica do trabalho;
 - Reuniões de grupo com as crianças e adolescentes acolhidos, com o objetivo de ouvir propostas, reivindicações;
 - Livro de anotações, onde as educadoras deverão fazer todas as anotações dos acontecimentos na casa e providências imediatas;
 - Outro indicador avaliativo que deverá ser considerado é a reincidência de crianças e adolescentes ao serviço de acolhimento.
 - Reuniões de equipe para monitoramento da proposta pedagógica.

Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
Preservação de vínculos	Visitas e participação da família na agenda dos acolhidos	100% das famílias participando	Observação e acompanhamento pela equipe técnica. Livro de anotações
Saúde integral	Vacinação, consultas, exames. Dentista. Psicólogo	100% dos acolhidos	Atendimento individual. Carteiras de vacina. Livro de anotações
Autonomia	Fortalecimento da autonomia	100% dos internos	Entrevista individual. Reuniões de grupo.
Desempenho escolar	Interesse e satisfação com a vida escolar	100% dos internos em idade escolar	Boletim escolar. Acompanhamento individual. Reuniões de grupo
Convivência comunitária	Participação em eventos cívicos, esportivos e culturais	100% dos internos participando	Acompanhamento pelos cuidadores equipe técnica.

10. Recursos humanos- Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente.

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/mês	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
Tania Furlan Cardoso Ambar	Coordenadora	132	CLT
Ana Maria Malaquias Martins	Cuidadora	220	Cedido

Maria Isabel Soares	Aux. Cuidadora	220	CLT
Sonia Aparecida Gabriel	Professor reforço escolar	60	CLT
Ligia Maria Sperandini	Assistente Social	60	Cedido
Cristiana Aparecida Pin	Psicologa	60	Cedido
Rosalina Martinha Charrua da Silva	Cuidadora	220	CLT
Angela Maria F. Porto	Aux. Cuidadora	220	CLT
Vania Fernandes de Oliveira	Aux. Cuidadora	220	CLT

11. Cronograma de execução do Projeto - Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas.

Plano de Trabalho Anual

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhimento institucional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

pe